



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Paulo Freire		
EMENTA: Recredencia o Colégio Paulo Freire, nesta capital, INEP 23299215, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2015, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 0583933/2012	PARECER Nº 0823/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Ana Maria Valentim da Silva, diretora do Colégio Paulo Freire, nesta capital, por meio do processo nº 0583933/2012, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino e a autorização para o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua Luis Carlos Lopes Ribeiro, nº 40, Bairro Messejana, CEP: 60.871-121, nesta capital, e está registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 06.340.530/0001-65, com Censo Escolar nº 23299215.

Responde pela direção a professora Ana Maria Valentim da Silva, especialista em Gestão Escolar, Registro nº 48099; e pela secretaria escolar, Ivonete Josué Santos, Registro nº 4512. O corpo docente é composto de dez professores, dos quais, cinco são habilitados e cinco autorizados.

O acervo bibliográfico é constituído de 211 livros para um total de 39 alunos matriculados, revelando uma proporção de 5,41 livros por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br

avfm/jaa



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0823/2014

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento do Colégio Paulo Freire, nesta capital, à autorização para o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2015, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo provado pela Câmara da Educação Básica deste Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício

ANEXO DO PARECER 0255/2016

Processo	Censo	Instituição
6787270/2015	23500000	Escola Gladys Beviláqua
6788314/2015	23212624	Escola Professora Gladys Beviláqua

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº048, datado de 12 de março de 2015, que publicou o Parecer nº0785/2014, de 08 de dezembro de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Casa de Criança Escola Creche Eirele, nesta capital, Censo Escolar nº23066750, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar. **Leia-se:** Recredencia a Casa de Criança Escola Creche Eirele, nesta capital, Censo Escolar nº23316411, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 14 de março de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº163, datado de 03 de setembro de 2014, que publicou o Parecer nº440/2014, de 29 de julho de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Autoriza Maria Elcimeire de Lima a exercer, temporariamente, a função diretiva da instituição Nedi tio Gera, INEP 23241543, no município de Caucaia, até 31.12.2016. **Leia-se:** Autoriza Maria Elcimeire de Lima a exercer, temporariamente, a função diretiva da instituição Gera Nedi Tio, INEP 23241543, no município de Caucaia, até 31.12.2016. Fortaleza, 14 de março de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº021, datado de 30 de janeiro de 2014, que publicou o Parecer nº0037/2014, de 10 de janeiro de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Pedro Rocha de Oliveira, INEP 23162600, de Crato, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar. **Leia-se:** Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Pedro Rocha de Oliveira, INEP 23162600, no município de Crato, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 14 de março de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº043, datado de 05 de março de 2015, que publicou o Parecer nº0023/2014, de 08 de dezembro de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia o colégio Paulo Freire, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2015, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia o colégio Paulo Freire, nesta capital, INEP 23299215, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 14 de março de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº11/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FERNANDO

ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretário Chefe, matrícula nº300006-1-7, deste Gabinete, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2016, a fim de participar de eventos e reuniões com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.110,60 (hum mil, cento e dez reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$2.775,38 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do artigo 4º, art.5º e seu §1º, arts.6º, 8º e 10, classe I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadoria. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº14/2016 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo VIPROC Nº1313914/2016, RESOLVE CONCEDER ao colaborador: Padre AGNALDO SOARES LIMA, para, na qualidade de colaborador eventual, oriundo de Brasília - DF, designado através da Portaria GG nº83/2016. Participar das atividades da equipe de organização, transição e implantação de um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, Decreto nº31.892, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data, dentro do programa Ceará Pacifico que acontecerá, em Fortaleza no período de 28 de fevereiro a 11 de março do ano em curso, concedendo-lhe, 12,5 (doze diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$3.784,99 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº27.561 de 16 de setembro de 2004 c/ o artigo 32 do Decreto 30.719 de 25 de outubro de 2011. Devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária deste Gabinete. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

*** **

PORTARIA Nº15/2016 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo VIPROC Nº1313914/2016, RESOLVE CONCEDER ao colaborador(a): FRANCISCA SILVA, para, na qualidade de colaborador(a) eventual, oriundo(a) de São Paulo - SP, designada através da Portaria GG nº83/2016. Participar das atividades da equipe de organização, transição e implantação de um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, Decreto nº31.892, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data, dentro do programa Ceará Pacifico que acontecerá, em Fortaleza no período de 28 de fevereiro a 11 de março do ano em curso, concedendo-lhe, 12,5 (doze diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$3.548,43 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº27.561 de 16 de setembro de 2004 c/c o artigo 3º do Decreto 30.719 de 25 de outubro de 2011. Devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária deste Gabinete. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

*** **